

PROCESSO: 731/2015, SEPOF

ASSUNTO: 5º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE 5% AO CONTRATO Nº 002/2010.PMA.SEPOF

INTERESSADO: EMBRATEL

CNPJ: 33.530.486/0001-29

À SEPOF

Tratam os autos a respeito do 5º termo aditivo de acréscimo de 5% ao contrato nº 002/2010.PMA.SEPOF, no valor de R\$ 1.329,82 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

Informamos que a empresa se encontra regularidade fiscal perante a seguridade social de acordo com art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, anexadas ao mesmo.

Dessa forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para serem adotadas as devidas providencias solicitadas pelo(a) Ordenador(a) da despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua 24 de abril de 2015.


Ricardo Amaro
Analista - Controle Interno